

RESOLUÇÃO Nº 65, de 25 de AGOSTO de 2021.

Homologa a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR, gestão 2021-2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 25 de agosto de 2021**, às 08h30min, por meio eletrônico, e;

Considerando o § 2º da Lei Municipal Nº 2.043/2010 “O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto por quatorze titulares e quatorze suplentes, divididos paritariamente entre representantes da administração pública municipal e de entidades não governamentais que desenvolvam programas de atendimento a crianças, adolescentes e famílias;

Considerando o Edital nº 08/2021-CMDCA de convocação para Assembleia Eletiva para escolha dos representantes da sociedade civil do CMDCA de Toledo/PR, gestão 2021-2023;

Considerando o Ofício nº 44/2021-CMDCA ao Prefeito Municipal que solicita indicação de representantes titulares e suplentes, para compor o CMDCA, gestão 2021-2023, em atenção ao § 1º do artigo 11 do Regimento Interno do CMDCA que “serão indicados representantes dos setores responsáveis pela educação, cultura, esporte, saúde, assistência social, políticas para mulheres e juventude”;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-Paraná, Gestão 2021-2023, sendo:

I - Representantes da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família:

Titular: Camila Taiara Perachi

Suplente: Claudia Marines Siebert Padilha

II - Representantes da Secretaria da Cultura:

Titular: Cristiane Roberta Xavier Candido

Suplente: Marco Aurélio Waschburger

III - Representantes da Secretaria da Educação:

Titular: Guilherme Matheus Kaiser Breda

Suplente: Dhioeyce Andressa de Oliveira Fedel

IV - Representantes da Secretaria de Esporte e Lazer:

Titular: Franz Menegasso

Suplente: Monica Bernadete Gomes da Silva Van de Sand

V - Representantes da Secretaria da Juventude:

Titular: Guilherme Watanabe Siloti

Suplente: Rodrigo Assufi Dallanol

VI - Representantes da Secretaria de Políticas para Mulheres:

Titular: Adriane Lenice Genari Dias

Suplente: Cristine Bolzan Cogo

VII - Representantes da Secretaria da Saúde:

Titular: Paula Danielle Lopes

Suplente: Valdenice dos Santos Souza

VIII - Ação Social São Vicente de Paulo:

Titular: Ivone Laguna

Suplente: Adinéia Aparecida Taborda Izidoro Rodrigues

IX - Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná - HOESP:

Titular: Diselda Soares da Cunha

Suplente: Thaís Nayara Dechechi Pelisson

X- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE:

Titular: Chirlei Echhardt

Suplente: Bruna dos Santos Paulo

XI - Casa de Maria Assistência à Criança e Adolescente:

Titular: Edmara de Souza

Suplente: Maria Inês Borges Mânica

XII - Centro Beneficente de Educação Infantil “Ledi Maas” – Lions:

Titular: Ires Damian Scuzziato

Suplente: Barbarah Tayana Cereja Fontolan

XIII - Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE:

Titular: Valéria Medeiros

Suplente: Magna Marcia Merlini

XIV - Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda:

Titular: Lineu Wutzke

Suplente: Brena Roberta Ribeiro Silveira

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Toledo, 25 de agosto de 2021.



IVONE LAGUNA
Presidente do CMDCA
Gestão 2019-2021